

Espírito Santo, Brasil

Edição nº 2441

26 de Julho

twitter icon facebook icon vitoriaonline

DIÁRIO Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VITOR JUBINI/MTUR

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS CREDENCIAMENTO 007/2024

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação dos interessados no credenciamento em epígrafe. INSTITUIÇÕES HABILITADAS E CREDENCIADAS: COMPREV Sociedade de Crédito S/A e COMPREV Vida e Previdência S/A. O teor integral do julgamento estará disponível no site: transparencia.vitoria.es.gov.br. Informações no e-mail: mgoncalves@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Michelly dos Santos Gonçalves – Agente de Contratação. Vitória, 24 de julho de 2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 414/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, DIA 22 DE JULHO DE 2024. ONDE SE LÊ: ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 414/2023. LEIA-SE: ADITIVO 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 414/2023.

SECRETARIA DE OBRAS EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 262/2022.** Processo: 2461186/2021 (Licitação) / 2239859/2022 (Contratação) - 4807213/2024. Pregão Eletrônico nº 155/2021 / Ata de Registro de Preços nº 115/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600022.02.0036. Contratado: RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. Objeto do Contrato: prestação de serviços de locações de veículos sem motorista (pick up compacta). Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses. Valor do Aditivo: R\$ 35.662,44 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 13.01.00.04.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Fontes do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Vigência: de 26/07/2024 a 25/07/2025. Data de Assinatura: 23/07/2024. Nota de Empenho: 420-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 986/2024 e 749/2024, constante dos autos.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 441/2024.** Processo Administrativo nº 9584570/2023 / 4445134/2024 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 064/2024 / Ata de Registro de Preços nº 118/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0031. Contratada: TECTRILHA INFORMATICA LTDA. Objeto do Contrato: a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de informática para o fornecimento de sistemas de gestão (MÓDULO: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA). Valor do Contrato: R\$ 386.149,49 (trezentos e oitenta e seis mil e cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 1.825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos, a partir de 01/08/2024. Data de assinatura: 17/07/2024. Dotação Orçamentária: 24.01.04.122.0028.2.0139 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99 e 3.3.90.40.06 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho: 164-000. Gestor: Fernanda Gobbi do Rosário, Matrícula: 606868. Fiscal: Vinícios Campos de Oliveira, Matrícula: 576409.

*Reproduzido novamente, por ter sido publicado com incorreção.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº 182/2024. Processo nº 3982300/2024. Pregão Eletrônico nº 128/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0063. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FLUOXETINA). Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA				73.856.593/0001-66		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0148.7	FLUOXETINA, Concentração [mg]: 20, Forma farmacêutica: Cápsula	PRATI-DONADUZZI	CAP	2.256.000	0,0700

Vitória, 25 de julho de 2024
Rodrigo Assis Barbosa
Comissão de Registro de Preços

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA:27142058000126

Para verificar a assinatura acesse o site <http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/> e utilize a chave 1A21F5E4-6087-4860-A307-5B99DE0B5518

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **183/2024**. Processo nº 3982300/2024. Pregão Eletrônico nº 128/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0063. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIAZEPAM). Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA				12.418.191/0001-95		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0120.7	DIAZEPAM, Concentração [mg/ml]: 5, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2	SANTISA	AMP	4.300	0,7280

Vitória, 25 de julho de 2024
Rodrigo Assis Barbosa
Comissão de Registro de Preços

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **184/2024**. Processo nº 3982300/2024. Pregão Eletrônico nº 128/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0063. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (METOCLOPRAMIDA). Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				03.945.035/0001-91		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0040.5	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, Concentração [mg/ml]: 4, Forma farmacêutica: Solução oral, Apresentação: Gotas, Embalagem: Frasco, Conteúdo [ml]: 10 BELFAR	BELFAR	FR	1.400	1,5985

Vitória, 25 de julho de 2024
Rodrigo Assis Barbosa
Comissão de Registro de Preços

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **185/2024**. Processo nº 3982300/2024. Pregão Eletrônico nº 128/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0063. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO). Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
CENTRAL-H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS LTDA				33.846.912/0001-38		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0082.0	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, Embalagem: Frasco, Conteúdo [ml]: 100, Detalhe: Para uso externo	ADV PHARMA	FR	286.500	1,9500

Vitória, 25 de julho de 2024
Rodrigo Assis Barbosa
Comissão de Registro de Preços

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **189/2024**. Processo nº 5175388/2023. Pregão Eletrônico nº 124/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0060. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO DE PALCO E APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CERIMÔNIAS, FESTIVIDADES, CONFERÊNCIAS E SIMILARES. Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEMC-SEMCID-SEDEC-SEME.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE (ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO ANEXO I DO EDITAL)	TOTAL	VALOR UNITÁRIO
01	CÓDIGO PMV: 7.39.22.1084-0 CONTRATAÇÃO, Tipo: Produtor. UNIDADE: Diária.	337	R\$ 500,00
02	CÓDIGO PMV: 7.39.22.1085-9 CONTRATAÇÃO, Tipo: Roadie. UNIDADE: Diária.	493	R\$ 200,00
03	CÓDIGO PMV: 7.39.22.1086-7 CONTRATAÇÃO, Tipo: Carregador. UNIDADE: Diária.	759	R\$ 180,00
04	CÓDIGO PMV: 7.39.22.1087-5 CONTRATAÇÃO, Tipo: Controle de Acesso. UNIDADE: Diária.	1.689	R\$ 180,00
05	CÓDIGO PMV: 7.39.22.1088-3 CONTRATAÇÃO, Tipo: Equipe de Limpeza. UNIDADE: Diária.	751	R\$ 105,00
06	CÓDIGO PMV: 7.39.22.1089-1 CONTRATAÇÃO, Tipo: Brigadista. UNIDADE: Diária.	777	R\$ 245,00
07	CÓDIGO PMV: 7.39.22.1090-5 CONTRATAÇÃO, Tipo: DJ. UNIDADE: Diária.	132	R\$ 300,00
08	CÓDIGO PMV: 7.39.22.1091-3 CONTRATAÇÃO, Tipo: Locutor. UNIDADE: Diária.	182	R\$ 403,50

Vitória, 25 de julho de 2024
Rodrigo Assis Barbosa
Comissão de Registro de Preços

Editais

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Em cumprimento à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), ao Decreto Federal 2.181/97, à Lei Municipal 6.033/03 e ao Decreto Municipal 11.738/03, e suas respectivas alterações notificamos para:

Recolher, conforme Decisão Administrativa, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:

SIPAD Nº: 6341977/2023 - AI (Auto de Origem): 38/2024

Recorrente: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Recorrida: PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA

R\$ 42.832,89 (quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)

SIPAD Nº: 8521054/2015 - AI (Auto de Origem): 143/2024

Recorrente: MAGAZINE LUIZA S/A

Recorrida: PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA

R\$ 35.647,69 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos)

Decisão de arquivamento:

SIPAD Nº: 8480312/2014

Recorrente: ACIMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA

Recorrida: PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA

SIPAD Nº: 1751732/2023

Recorrente: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Recorrida: PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comparecimento em audiência:

N.A: 24.05.0301.001.00088-301

Reclamante: MARCIA RODRIGUES GARCIA DO VALE

Reclamada(S): JF MARKETING E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS DIGITAIS EIRELI

Audiência a ser realizada no dia 06/08/2024 às 14h:00min no Procon Municipal de Vitória.

Vitória, 24 de julho de 2024

Raquel Zippinotte Vionet Leão

Gerente de Proteção e Defesa do Consumidor

Apoio Administrativo Lista 25/2024

Praia da Curva da Jurema



Jansen Lube

Portarias

**SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 007**

O Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o §3º do artigo 196 da Lei 2.994/1992, e considerando o reconhecimento da CDTV – Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória pelo apoio técnico prestado pelo servidor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar o servidor Adjuto Martins Vasconcelos Junior, matrícula 604801, pelo elevado espírito público, colaborativo e empenho demonstrado no apoio técnico prestado à CDTV – Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória, que resultou em significativa economia nos gastos com energia elétrica no Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória;

Art. 2º. Determinar conforme § 2º do Art. 196 da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, que a Secretaria de Planejamento e Gestão transcreva o registro do Elogio ao assento cadastral do profissional relacionado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de julho de 2024
Gustavo Perin de Medeiros Teixeira
Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 107**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida por servidor(a) municipal, conforme os fatos constantes nos autos do **Processo nº 5654178/2024**, que, se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 6.035/2003.

Art. 2º. Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma dos arts. 94 e seguintes, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 11.877/2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de Julho de 2024
Amarilio Luiz Boni
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 108**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar supostas irregularidades cometidas pelo(a) servidor(a) municipal, com matrícula: nº **610542**, conforme os fatos constantes dos autos do Processo nº 5653476/2024, que, se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 6.035/2003.

Art. 2º. Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do art. 109 *usque* art. 121, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 11.877/2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de Julho de 2024
Amarilio Luiz Boni
Secretário Municipal de Segurança Urbana



Decretos

DECRETO Nº 23.980

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **Marcio Gonoring Soares** do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Governo, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.984

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.006 de 13 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.723.297,98 (Cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), no Orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Procuradoria Geral do Município

2001.0309200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000..... 278.063,00

Secretaria de Assistência Social

1102.0824400062.0039 - Serviços da Proteção Social Básica (PSB)

4.4.90.00.00

2.665.0454.3110..... 167.024,06

1102.0824400062.0040 - Serviços da Proteção Social Especial de Alta Compl

3.3.50.00.00

2.661.0400.0000..... 325.379,00

Secretaria de Cultura

2101.1339200212.0111 - Projeto Cultural Rubem Braga (PCRB)

3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....45.500,00

Secretaria de Educação

1401.1236100012.0009 - Formação dos Profissionais da Educação

3.3.90.00.00

1.500.0025.1001.....41.100,00

1401.1236500011.0017 - Reforma das Unidades de Ensino

4.4.90.00.00

1.569.0586.0000..... 175.740,23

2.569.0000.0000..... 928.739,13

1401.1236500012.0009 - Formação dos Profissionais da Educação

3.3.90.00.00

1.500.0025.1001.....31.100,00

Secretaria de Gestão e Planejamento

4801.0412200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....93.759,00

Secretaria de Obras

1301.0412200162.0093 - Mapeamento e Monitoramento das Áreas de Risco

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000..... 300.000,00

1301.1545100142.0085 - Qualificação Urbana

4.4.90.00.00

2.500.0000.0000.....1.500.000,00

Secretaria de Saúde

1501.1012200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV

3.3.90.00.00

1.500.0015.1002..... 301.000,00

1501.1030100252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.90.00.00

2.600.0523.3110..... 207.467,52

3.1.91.00.00

2.600.0523.3110.....40.887,90

1501.1030200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.90.00.00

2.601.0066.0000..... 116.475,67

2.601.0326.0000..... 104.939,51

3.1.91.00.00

2.601.0066.0000.....15.897,90

2.601.0326.0000.....13.606,62

1501.1030300032.0023 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.00.00

1.500.0015.1002.....6.000,00

1501.1030400252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.90.00.00

2.600.0080.0000..... 464.831,23

3.1.91.00.00

2.600.0080.0000..... 125.537,51

1501.1030500252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.90.00.00

2.600.0326.0000..... 177.321,80

3.1.91.00.00

2.600.0326.0000.....36.740,90

Secretaria de Segurança Urbana

4401.0618100082.0048 - Modernização e Manutenção do Serviço de Segurança

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000..... 226.187,00

TOTAL..... 5.723.297,98

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, parte do superávit financeiro do exercício de 2023 e do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Secretaria de Cultura

2101.1339200211.0106 - Criação de Corpus Artísticos

3.3.50.00.00

1.500.0000.0000.....5.000,00

3.3.60.00.00

1.500.0000.0000.....1.000,00

3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....39.500,00

Secretaria de Educação

1401.1236500012.0011 - Funcionamento das Unidades de Ensino Municipais

3.3.90.00.00

1.500.0025.1001.....72.200,00

Secretaria de Obras

1301.1545100162.0091 - Contenção de Encostas em Áreas de Risco

4.4.90.00.00

2.500.0000.0000..... 300.000,00

1301.1751200162.0092 - Intervenções nas Redes de Drenagem

4.4.90.00.00

2.500.0000.0000.....1.500.000,00

Secretaria de Saúde

1501.1012200032.0026 - Gestão da Saúde

3.3.90.00.00

1.500.0015.1002.....4.000,00

4.4.90.00.00

1.500.0015.1002.....1.000,00

1501.1012600042.0030 - Ampliar o Acesso Digital e a Tecnologia da Informa

3.3.90.00.00

1.500.0015.1002..... 301.000,00

1501.1030100032.0027 - Rede de Assistência à Saúde

3.3.90.00.00

2.600.0523.3110..... 248.355,42

1501.1030300032.0023 - Assistência Farmacêutica

4.4.90.00.00

1.500.0015.1002.....1.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....3.074.502,33

2.500.0000.0000..... 598.009,00

2.569.0000.0000..... 928.739,13

2.600.0080.0000..... 590.368,74

2.600.0326.0000..... 214.062,70

2.601.0066.0000..... 132.373,57

2.601.0326.0000..... 118.546,13

2.661.0400.0000..... 325.379,00

2.665.0454.3110..... 167.024,06

EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....175.740,23

1.569.0586.0000..... 175.740,23

TOTAL..... 5.723.297,98**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.986

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:**Art. 1º.** Exonera, a pedido, **Higor Ferraco da Silva**, do cargo Comissionado Assessor Técnico, PC-T, da Secretaria de Governo, na forma do Art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82, a contar de 25.07.2024.**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA - CDTIV**PORTARIA Nº 020**

A Diretora-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTIV, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2023, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:**Art. 1º.** Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.**Art. 2º.** Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.**Art. 3º.** Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de julho de 2024

Luzia Alves Toledo

Diretora-Presidente CDTIV – em exercício

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
59/2021	00.394.460/0113-48	36.000,00
10/2023	27.053.230/0001-75	263,28
16/2023	28.152.650/0001-71	5.922,75
17/2023	02.558.157/0001-62	16.020,55
22/2023	18.178.945/0001-63	18,00
26/2023	28.152.080/0001-10	374,99
27/2023	12.039.966/0001-11	18.646,61
28/2023	03.241.181/0001-36	0,28
109/2023	00.394.460/0113-48	40.895,89
110/2023	00.394.460/0113-48	16.577,47
145/2023	23.208.498/0001-88	2.599,87
171/2023	07.366.769/0001-77	120,42
186/2023	00.394.460/0113-48	164.800,14
187/2023	00.394.460/0113-48	27.351,45
368/2023	13.545.003/0001-52	41.250,00
437/2023	00.394.460/0113-48	37.652,78
442/2023	05.142.975/0001-78	600,00
465/2023	27.053.230/0001-75	344,28

Vitória, 23 de julho de 2024

Luzia Alves Toledo

Diretora-Presidente CDTIV – em exercício

Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Governo *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

NEYLA TARDIN
Secretária de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

FLAVIA ALVES DE SOUZA SIMÕES
Secretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho *em exercício*

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA